

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033PRP-B/2018

Contratada: POTENCIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua VASCO DA GAMA, 530, GALPAO, A, CRUZEIRO-FEIRA DE SANTANA-BA, CEP 44.022-012, inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.668/0001-30.

Objeto: Aquisição futura e eventual de utensílios de cozinha em geral e de limpeza infantil.

Processo Licitatório: Processo Licitatório: nº 033PRP/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 033/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO DO FORNECIMENTO NO PRAZO.

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.717.517/0001-48, **CONSIDERANDO:**

- a) a Ata de Registro de Preços 033PRP-B/2018 firmada em 27/09/2018 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 033PRP/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 033/2018;
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu a executar fornecimento objeto desta licitação no prazo máximo de 03 dias úteis após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que o pedido de fornecimento realizado em 22/10/2018 até o presente momento não foi realizado, excedendo em muito ao prazo fixado;
- d) que o fornecimento em atraso de forma reiterada prejudica sobremaneira o serviço público.
- f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA;
- g) que o atraso na entrega de produto tem se tornado uma prática contumaz da promitente fornecedora, além da incompatibilidade de qualidade entre os itens registrados e os fornecidos, o que inclusive deu ensejo ao cancelamento da ata de registro de preço n. 013-A/2018 para fornecimento de material de limpeza e que também tinha esta notificada como promitente fornecedora;
- h) que inexecuções desta natureza prejudicam sobremaneira a manutenção dos serviços públicos, sobretudo os de natureza essencial;
- i) que quando da abertura da licitação o pregoeiro alertou os representantes das empresas proponentes quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.
- j) que a Ata de Registro de Preços 033PRP-B/2018 garante o seu cancelamento quando a detentora não cumprir as obrigações.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVÉRNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa **POTENCIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº **29.687.668/0001-30**, do CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, inclusive declaração de inidoneidade pela prática reiterada de condutas dissonantes com as obrigações contratuais.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Morro do Chapéu, 08 de novembro de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito